

**AUDIÊNCIA PÚBLICA NA CAE - SENADO**

# **PROGRESSIVIDADE TRIBUTÁRIA**

**Paulo Gil Hölck Introíni**  
**Instituto Justiça Fiscal - IJF**

A decorative graphic consisting of several parallel white lines of varying lengths, slanted diagonally from the bottom right towards the top right, set against the blue background.

**EQUIDADE NOS SISTEMAS FISCAIS:**

**ÊNFASE NOS GASTOS PÚBLICOS  
OU  
NA TRIBUTAÇÃO PROGRESSIVA**



## Participação da Despesa Governamental no PIB ou no PNB (em %)

Países	Ano			
	1880	1929	1960	1985
França	15,0	19,0	35,0	52,0
Alemanha	10,0	31,0	32,0	47,0
Japão	11,0	19,0	18,0	33,0
Suécia	6,0	8,0	31,0	65,0
Inglaterra	10,0	24,0	32,0	48,0
EUA	8,0	10,0	28,0	37,0

Fonte: Oliveira (2012, p. 46) apud Banco Mundial: Relatórios sobre o Desenvolvimento Mundial.

## DETERMINANTES DA POBREZA NO BRASIL:

- a) o encaminhamento da questão agrária;
- b) as especificidades do mercado de trabalho urbano;
- c) o modo como o Estado brasileiro encarou as políticas sociais.

“Em síntese, a reprodução da pobreza no País é o espelho de uma sociedade conservadora e de um Estado também conservador, dominado por interesses privados e por uma coalização de classes que exclui a presença das camadas subalternas.” (OLIVEIRA e HENRIQUE, 2010, p. 10)

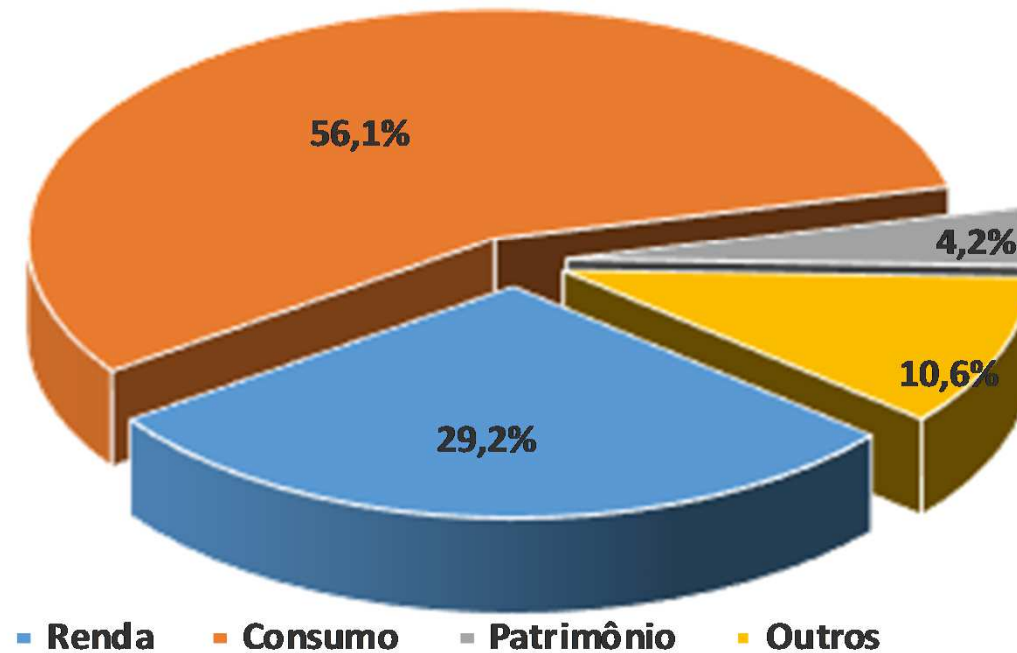
### Gráfico 03 - Carga Tributária no Brasil e em Países da OCDE (2012)



FONTE: RECEITA FEDERAL – CARGA TRIBUTÁRIA DO BRASIL EM 2013 – ELABORADO COM BASE EM DADOS DA OCDE\* (\*EXCETO BRASIL). (1) MÉDIA DOS PAÍSES MEMBROS DA OCDE LISTADOS NESTA TABELA

# A QUESTÃO CENTRAL: QUEM PAGA A CONTA?

## TRIBUTAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA (ano de 2013)

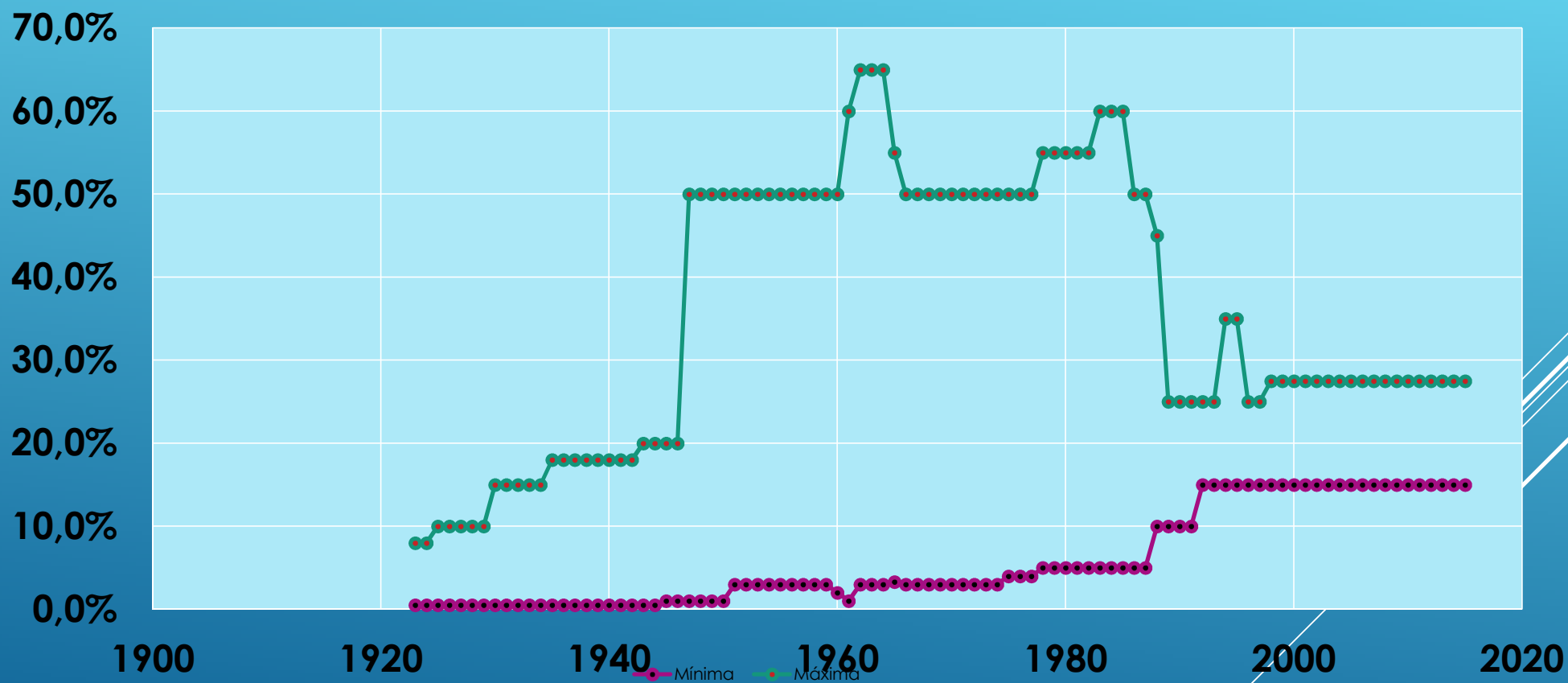


## Brasil: impostos sobre a propriedade em geral, em % da Receita e do PIB (ano de 2013)

Impostos	Receita 2013 (em R\$ mil)	% da Receita Total	% do PIB
ITBI	9.953,75	0,57	0,21
IPTU	24.316,48	1,40	0,50
ITCD	4.142,18	0,24	0,09
ITR	763,97	0,04	0,02
IPVA	29.232,08	1,68	0,60
<b>Total</b>	<b>68.408,47</b>	<b>3,93</b>	<b>1,42</b>
<b>Receita total</b>	<b>1.741.658,31</b>		

Fonte: Ministério da Fazenda. Secretária da Receita Federal CETAD – Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros, 2014.

# Alíquotas do IRPF no Brasil



FONTE: LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA  
ELABORAÇÃO PRÓPRIA



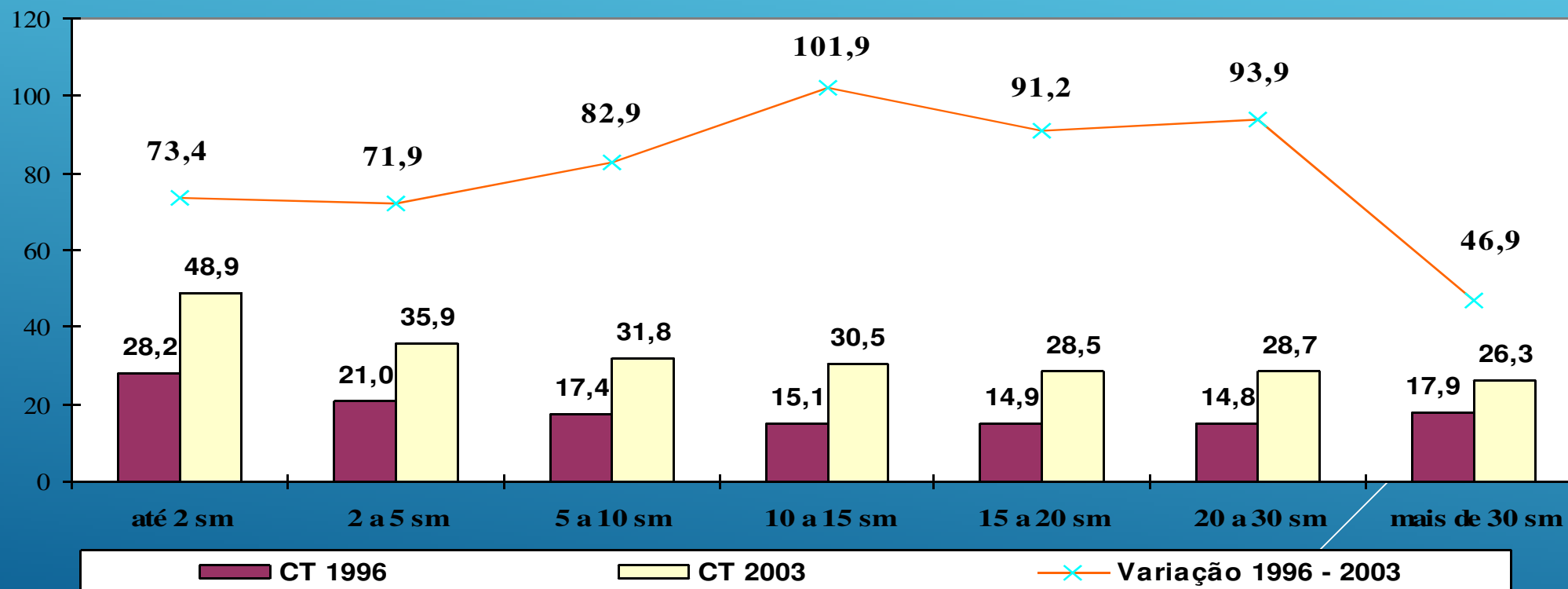
## Incidência da carga tributária por nível de renda para anos selecionados (em %)

<b>Renda Mensal Familiar</b>	<b>1996</b>	<b>2004</b>	<b>2008</b>
Até 2 Salários Mínimos (SM)	28,2	48,8	53,9
2 a 3	22,6	38	41,9
3 a 5	19,4	33,9	37,4
5 a 6	18	32	35,3
6 a 8	18	31,7	35
8 a 10	16,1	31,7	35
10 a 15	15,1	30,5	33,7
15 a 20	14,9	28,4	31,3
20 a 30	14,8	28,7	31,7
mais de 30 SM	17,9	26,3	29

Fonte: IPEA(2008)

# POR QUE OCORREU ISTO?

BRASIL - EVOLUÇÃO DA CARGA TRIBUTÁRIA NA RENDA FAMILIAR SEGUNDO FAIXAS DE RENDA E VARIAÇÃO ENTRE 1995/06 E 2003/03 (EM %)



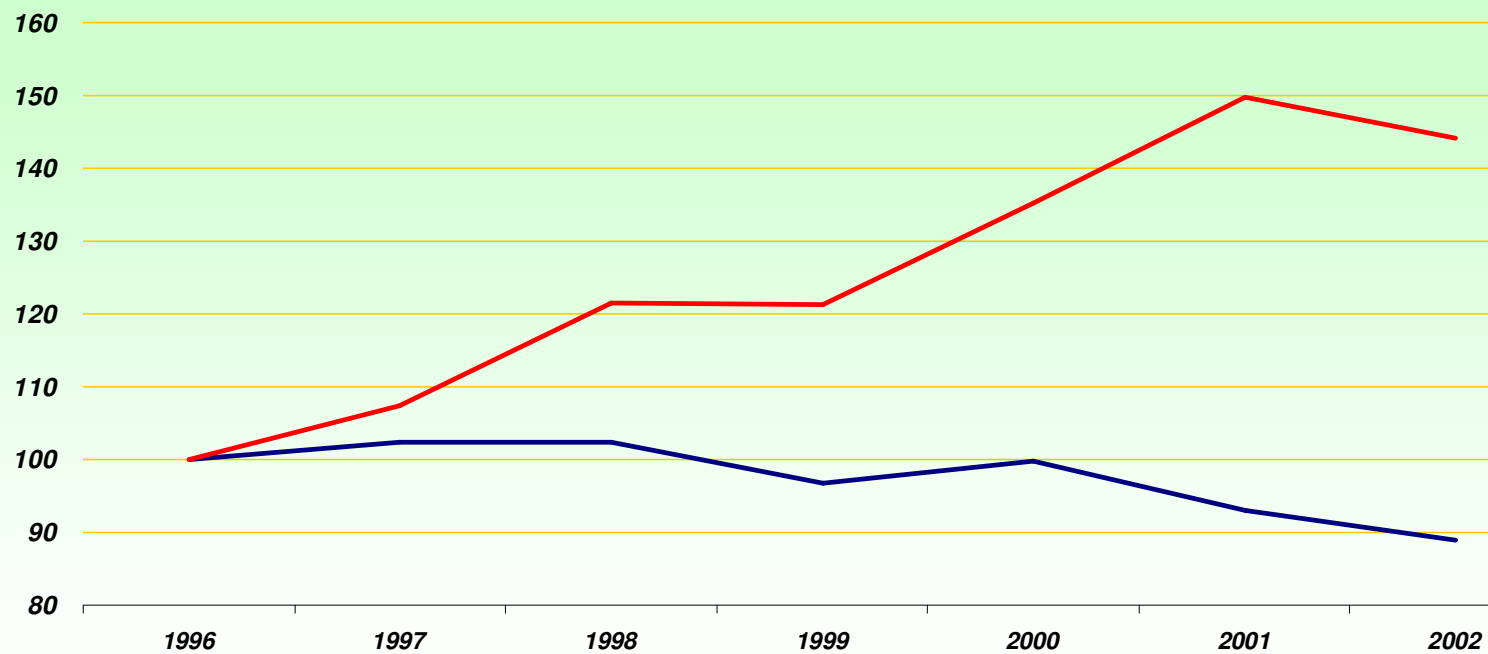
Fonte: IBGE - POF, 1995/96 e 2002/03 (elaboração IPEA)

## **LEI Nº 9.249, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995**

- Art. 9º - dedução de juros de capital próprio
- Art. 10 – isenção dos lucros ou dividendos distribuídos aos sócios e acionistas:
  - pessoas físicas ou jurídicas;
  - domiciliadas no País ou no exterior.

# MELHOR EXEMPLO DA AMPLIAÇÃO DA BASE TRIBUTÁRIA

IR Trabalho (fonte) X Massa Salarial  
(Deflacionado pelo IPCA, Dez/1996 = 100)



Fonte: PME-IBGE e SRF.

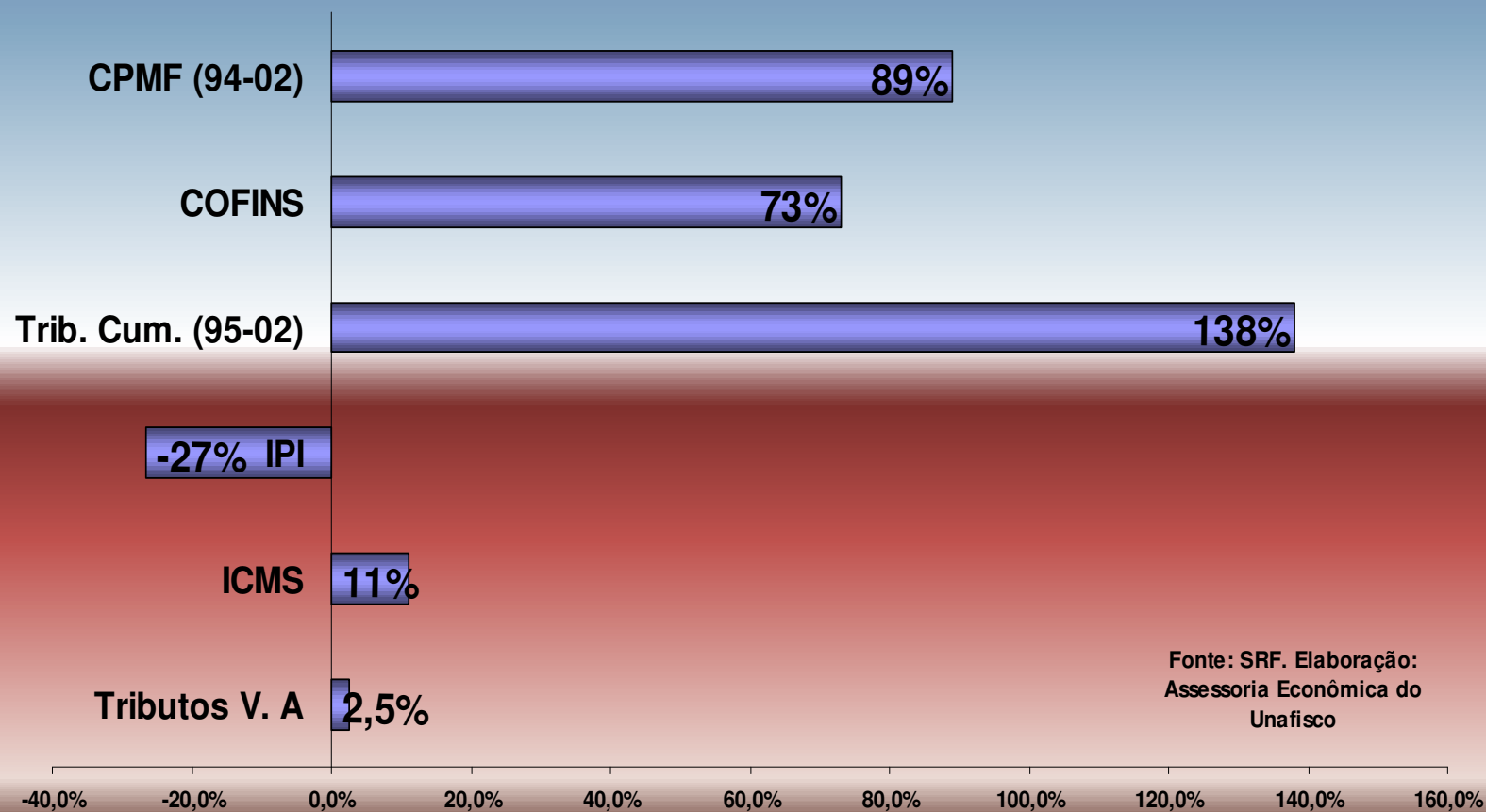
Elaboração Assessoria Econômica do Unafisco-SIndical.

Nota: Massa Salarial - Série calculada a partir do índice da pop. ocupada multiplicada pelo índice do rendimento médio real.

— Massa Salarial

— IR Fonte Trabalho

## VARIAÇÃO DOS TRIBUTOS SOBRE O CONSUMO (1995-2002) - IGP-DI



**Alíquota efetiva média em relação aos rendimentos totais – ocupações selecionadas  
(ano-calendário 2013)**

<b>Natureza da Ocupação</b>	<b>Qtde Declarantes</b>	<b>Alíquota efetiva</b>
Microempreendedor Individual - MEI	64.092	<b>0,81%</b>
<b>Proprietário de empr. ou firma indiv. ou empregador-titular</b>	4.399.557	<b>3,66%</b>
Profissional liberal ou autônomo sem vínculo de emprego	2.665.503	<b>5,15%</b>
Bolsista	27.401	<b>6,24%</b>
Militar	599.255	<b>6,88%</b>
Aposentado, militar res. ou refor., pens. prev., exc. cd. 62	2.615.244	<b>7,12%</b>
Membro ou servidor público da administração direta municipal	959.714	<b>7,70%</b>
Capitalista que auferiu rendim. de capital, inclus. aluguéis	124.173	<b>8,13%</b>
Membro ou servidor público da admin. direta estadual e do DF	1.150.733	<b>9,73%</b>
Empregado de instituições financeiras públicas e privadas	687.585	<b>10,33%</b>
Empregado empr. púb. ou econ. mista fed., exc. inst. financ.	300.790	<b>12,02%</b>
Membro ou servidor público da administração direta federal	388.366	<b>12,71%</b>

**Fonte: Receita Federal do Brasil. Elaboração própria.**

## ESTIMATIVA DE RENÚNCIAS FISCAIS POR CONTA DA DESONERAÇÃO DAS RENDAS DE CAPITAL (2014)

IRPF	Isenção de lucros e dividendos	66
IRPJ	Remessa de lucros ao exterior	10
IRPJ	Dedução de juros de capital próprio	15
IRPF	Dedução de juros de capital próprio	2,5
	<b>Total</b>	<b>93,5</b>

Fonte: RFB, BCB, Valor Econômico.

Elaboração própria.

## **OS ARGUMENTOS PELA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO DOS LUCROS DISTRIBUÍDOS:**

**Segundo os beneficiados, a tributação dos lucros e dividendos distribuídos:**

- ▶ **Resultaria em bitributação, porque a empresa já pagou IR**
- ▶ **Desestimularia o investimento**
- ▶ **A carga tributária já é muito alta**
- ▶ **A prioridade é a simplificação tributária**
- ▶ **Haveria grande evasão**



**Tabela 19 – Estrutura do IRPF para países selecionados da OCDE (2012).**

	IRPF/PIB (%)	Rec. IRPF / Aliquotas Marginais (%)		Número de Aliquotas	
		Rec. Total (%)	Minima		Máxima
Alemanha #	9,1	24,8	14	45	2
Austrália #	10,4	39,3	19	45	4
Bélgica	12,5	28,3	25	50	5
Canadá*	10,9	35,7	15	29	4
Coréia	3,8	14,8	6	38	5
Dinamarca*	24,2	50,7	5,83	20,83	2
Estados Unidos	8,9	37,1	10	39,6	7
Espanha*	7,2	22,4	12,75	30,5	7
Finlândia* #	12,8	29,3	6,5	31,75	5
França #	7,5	17,0	5,5	45	5
Holanda	8,3	21,4	5,85	52	4
Itália	11,5	26,8	23	43	5
Japão	5,3	18,4	5	40	6
Noruega*	10,1	23,2	13,75	25,75	3
Nova Zelândia	11,6	36,9	10,5	33	4
Polônia	4,5	13,8	18	32	2
Portugal	6,1	18,6	14,5	48	5
Suécia* #	12,2	27,7	20	25	2
Reino Unido	10,1	28,2	20	45	3
Turquia	3,8	13,5	15	35	4
<b>Brasil</b>	<b>2,7</b>	<b>7,6</b>	<b>7,5</b>	<b>27,5</b>	<b>4</b>
<b>Média OCDE(34)</b>	<b>8,5</b>	<b>24,1</b>	<b>+++</b>	<b>+++</b>	<b>+++</b>

(\*) Esses países informam à OCDE aliquotas do governo central, mas há tributação de IRPF por entes sub-nacionais.

(#) Países com limite de isenção. Aliquota mínima é a da 1ª faixa posterior à faixa de isenção

Obs.: A média da OCDE é média aritmética simples sem ponderação.

Fonte: OCDE e RFB / Elaboração Própria.

## PROJETO ISONOMIA:

**TODOS OS RENDIMENTOS DEVEM SE SUBMETER À TABELA PROGRESSIVA DO IMPOSTO DE RENDA**

**Conforme o previsto na Constituição Cidadã:**

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, **é vedado** à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

(...)

II - **instituir tratamento desigual** entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente, proibida qualquer distinção em razão de ocupação profissional ou função por eles exercida, independentemente da denominação jurídica dos rendimentos, títulos ou direitos;

## PROJETO ISONOMIA:

Isento		até	3.390,00
5,00%	3.390,00	a	6.780,00
10,00%	6.780,00	a	10.170,00
15,00%	10.170,00	a	13.560,00
20,00%	13.560,00	a	27.120,00
25,00%	27.120,00	a	54.240,00
30,00%	54.240,00	a	108.480,00
40,00%	108.480,00		


## PROJETO ISONOMIA:

FAIXAS	ALÍQUOTA	VALOR DEVIDO	VALOR PAGO ATUALMENTE	AL. EFETIVA	RENDA TOTAL	diferença
até 5 SM	isento	-	3.817.371.000,00	0%	325.575.139.283,15	- 3.817.371.000,00
5 a 10 SM	5%	4.812.517.109,26	17.022.923.208,07	1%	418.815.171.863,84	- 12.210.406.098,81
10 a 15 SM	10%	8.731.462.472,87	11.878.975.653,48	3%	266.390.666.666,67	- 3.147.513.180,61
15 a 20 SM	15%	7.663.512.114,58	23.757.951.306,96	6%	133.195.333.333,33	- 16.094.439.192,38
20 a 40 SM	20%	33.048.381.362,72	39.659.925.299,42	10%	341.071.778.906,35	- 6.611.543.936,70
40 a 80 SM	25%	35.107.453.499,50	24.557.099.289,96	15%	228.584.202.187,72	10.550.354.209,54
80 a 160 SM	30%	27.365.740.224,00	9.520.534.686,30	23%	121.172.000.000,00	17.845.205.537,70
Mais de 160 SM	40%	104.543.411.450,93	18.486.122.737,45	35%	297.933.802.550,33	86.057.288.713,48
<b>TOTAIS</b>		<b>221.272.478.233,86</b>	<b>148.700.903.181,63</b>	<b>10%</b>	<b>2.132.738.094.791,39</b>	<b>76.388.946.052,23</b>

## **OUTRO AJUSTE FISCAL É POSSÍVEL :**

- ▶ **OBJETIVO: DESLOCAR A CARGA TRIBUTÁRIA DO CONSUMO PARA A RENDA DO CAPITAL E O GRANDE PATRIMÔNIO**
  
- ▶ **1. ISONOMIA NA TRIBUTAÇÃO DA RENDA**
- ▶ **1.1. Revogar a isenção de lucros aos sócios e acionistas e o JCP, inclusive em relação às remessas ao exterior**
- ▶ **1.2. Corrigir e reestruturar a tabela progressiva do IRPF**
- ▶ **1.3. Fiscalização efetiva dos ganhos de capital**
  
- ▶ **2. Tributar progressivamente o grande patrimônio, especialmente:**
- ▶ **2.1. imóveis**
- ▶ **2.2. riqueza financeira**

## **OUTRO AJUSTE FISCAL É POSSÍVEL :**

- ▶ **3. Tributação gravosa dos fluxos financeiros especulativos**
  - ▶ **4. Alívio à tributação sobre o consumo, sem enfraquecer o financiamento da Seguridade Social**
  - ▶ **5. Reforço da fiscalização e cobrança**
  - ▶ **6. Reestabelecimento da punibilidade criminal**
- 
- A decorative graphic consisting of several parallel white lines of varying lengths, slanted upwards from left to right, located in the bottom right corner of the slide.

# TRIBUTAÇÃO: UMA QUESTÃO POLÍTICA

“...o grau em que um sistema [de tributação] produz igualdade econômica, em comparação com o grau de igualdade econômica que prevaleceria sem ele, é uma questão que trata do sentido de justiça social dentro dessa comunidade. Depende da questão, puramente política, de quanta desigualdade quer tolerar a sociedade.” (NICHOLAS KALDOR)

# OBRIGADO PELA ATENÇÃO!

[pgilholck@terra.com.br](mailto:pgilholck@terra.com.br)

Instituto Justiça Fiscal: <http://www.ijf.org.br/>